

20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Carlos Henrique Maceno Telles Rocha	Auxiliar de Saúde Bucal
Milena de Paula Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal
Filipe Gomes Pureza	Auxiliar de Saúde Bucal
Camilly Ribeiro Rezende	Auxiliar de Laboratório

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Agosto de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 477/24, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Natalia Mrques Paulo da Silva	Agente de Combate às Endemias
Rafael Franco Rocha	Agente de Combate às Endemias
Leandro Sant Ana Linhares	Agente de Combate às Endemias
Camila da Cunha Sentinella	Auxiliar de Creche
Heloisa Mariano Esteves	Auxiliar de Creche
Yuri Alvim da Mota	Monitor de Transporte Escolar
Lucas Pereira Santiago	Monitor de Transporte Escolar
Pedro da Rocha Souza	Guarda Civil Municipal – Masculino
Rayane Branquinho de Melo	Guarda Civil Municipal – Feminino
Bruna da Rocha Gonçalves	Técnico da Corregedoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Agosto de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 478/24, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº

20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Eder Jose de Paula Freire	Técnico de Administração
Pedro Salim Gouvea	Técnico de Administração
Ana Carolina Linhares Duarte Curti	Técnico de Enfermagem
Esther Andrade Gonçalves	Técnico de Enfermagem
Graziela Santos do Rosário	Técnico de Enfermagem
Thayna Silva Moreira	Técnico de Enfermagem
Juliana Maia Francisco Cordeiro	Técnico Saúde Bucal
Lucas Teixeira Pereira	Técnico Saúde Bucal
Flavia Correa Derossi	Técnico Saúde Bucal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Agosto de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 006, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado Final do Edital 005/2024- Seleção e Premiação a obras literária escritas e produzidas por escritores miracemenses.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022; que institui a Política Nacional Aldir Blanc.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO, o Edital SMCT 005/2024, Seleção e Premiação a obras literária escritas e produzidas por escritores miracemenses. RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Homologação do resultado Final dos Proponentes participantes do Edital 005/2024- No qual caberá recurso conforme, estabelecido nas regras do edital.

Art. 2º - Caso os candidatos Habilitados, ainda que estejam classificados dentro dos números de vagas previstas no presente edital, poderão ser premiados de acordo com o remanejamento dos recursos previstos no convenio do Governos federal com o município de Miracema através da Lei 14.339/2022, enquanto houver recursos disponíveis.

Art. 3º - Não receberão recursos públicos os candidatos que se encontrem em débito com o Município que implique na emissão da Certidão NEGATIVA de Débito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário M. de Cultura e Turismo

CATEGORIA A					
Nº	Projeto/Proponente	CPF/CNPJ	Habilitação	Nota	Classificação
001	Entre Versos e Prosa	169.146.827-47	Classificado	90	Premiado
CATEGORIA B					
002	ENTRE RISOS E REIS a arte do palhaço de folia	089.030.967-11	Classificado	85	Premiado